



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026

**PROCESSO Nº 55000.022298/2025-67**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: CELEBRADO 01/12/2025**

**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO DO TED, SEM ALTERAÇÃO EM SEU VALOR GLOBAL.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **Vanderley Ziger**, Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 564, de 14 de maio de 2024, e pela Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, por intermédio da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Plano de Trabalho, com ajustes no Produto da Meta 1, bem como na data de início e término de sua vigência, sem que tais alterações impliquem modificação do objeto, do valor global ou da vigência do instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. Ajuste na Meta 1, com alteração da identificação do polo ofertado, bem como das datas de início e término de sua vigência.

A Meta 1 passa a vigorar da seguinte forma:

#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO AJUSTADO:

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
<b>META 1</b>	Implementação e oferta do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, com estrutura acadêmico-administrativa e equipe pedagógica.	Oferta	100	13.635	1.363.500,00	<b>12/2025</b>	<b>06/2029</b>
<b>PRODUTO</b>	Curso implantado e em funcionamento nos polos: IFRN Campus Apodi (RN), IFRN Campus São Paulo do Potengi (RN) e IFCE Campus Guaramiranga (CE), com estrutura física, equipe pedagógica e administrativa constituída. 100 vagas ofertadas (20 vagas no polo Apodi, 40 vagas no polo São Paulo do Potengi e 40 vagas no polo Guaramiranga), turmas devidamente matriculadas e atividades acadêmicas iniciadas, comprovadas por portarias, relatórios técnicos, registros de matrícula e documentação fotográfica das instalações.						

### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

A presente Apostila é assinado eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

*(assinatura eletrônica)***José Arnóbio de Araújo Filho**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

*(assinatura eletrônica)***Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 24/03/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51331767** e o código CRC **0AEA4DC6**.